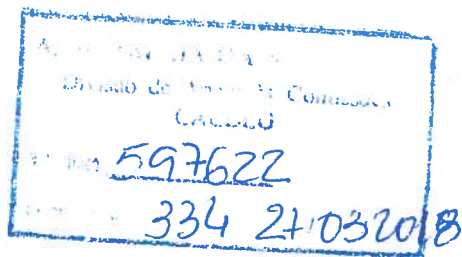


Na reunião de 4 de abril de 2018,
foi aprovado por unanimidade,
na ausência do PCP e do PEV.

Grupo Parlamentar



Exm.º Senhor Deputado

PEDRO BACELAR DE VASCONCELOS

M. I. Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e
Garantias:

Exm.º Senhor Presidente,

O Relatório intitulado "*Avaliação dos incêndios ocorridos entre 14 e 16 de Outubro de 2017 em Portugal continental*", da Comissão Técnica Independente, apresenta um detalhe sobre os avisos emitidos pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA), para o período de 14 a 16 de Outubro de 2017, que suscita algumas interrogações aos signatários.

De acordo com o Relatório, e após audição dos comandantes de 51 corpos de bombeiros dos concelhos mais afetados, *«foi praticamente unânime que em 2017 houve uma vulgarização na determinação dos estados de alerta no período posterior ao incêndio de Pedrógão Grande, resultando na sua desvalorização»*, o que leva a CTI a concluir que *«... O processo de comunicação dos avisos meteorológicos do IPMA e dos alertas da ANPC deverá ser reavaliado, tendo em vista o cabal cumprimento dos respetivos objetivos junto dos destinatários»*.

Trata-se de uma conclusão que merece que lhe seja dado seguimento, pelo que o CDS-PP entende indispensável a presença do Presidente do IPMA, a fim de ser ouvido precisamente sobre a relação ente avisos do IPMA e alertas da ANPC e se existem aspetos a ser reavaliados em matéria de comunicação dessa informação aos destinatários no terreno e à população em geral.

Pelo exposto, vem requerer a V. Exa. se digne solicitar a presença do Presidente do IPMA, I.P. nesta Comissão, a fim de ser ouvido sobre as matérias acima referidas.

Palácio de S. Bento, 26 de Março de 2018

Dst 27.03.2018